LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA	FICHA
180.644	01

Em 24 de outubro de 2.014.

IMÓVEL: Terreno constituído de parte dos lotes números 01-A e 02-A, da quadra 99, do loteamento denominado Terrenos do Campo – Terceira Gleba, nesta cidade, medindo 3,39 metros de frente para a Rua Nicola Bozzella, nos fundos mede 2,97 metros onde confronta com parte do lote 23-A, à esquerda mede 26,31 metros de quem da referida rua olha para o imóvel, confrontando com o remanescente dos mesmos lotes 01-A e 02-A, onde acha-se construída a casa nº 02 da planta, atual número 275 da Rua Nicola Bozzella, e a direita mede 24,71 metros confrontando também com o remanescente dos mesmos lotes 01-A e 02-A, onde acha-se construída a casa nº 04 da planta, atual número 283 da Rua Nicola Bozzella, encerrando uma área de terreno de 75,75m2.

CONTRIBUINTE: 2 02 04 099 001 0003-0.

PROPRIETÁRIA: **RUFINO & RUFINOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Marechal Eurico Gaspar Dutra, 1255, Canto do Forte, CEP 11.700-330, inscrita no CNPJ/MF sob número 03.404.488/0001-00.

REGISTRO ANTERIOR: R.05/87.444, de 14 de fevereiro de 2007, R.05/87.445, de 13 de março de 2007 e Matrícula 180.641, todos deste Registro.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 408201 de 24/09/2014.

AV.01/180.644 - Praia Grande, 24 de outubro de 2.014.

Nos termos do requerimento firmado nesta cidade, aos 17 de janeiro de 2014, da carta de habitação nº 1480/2013, de 08 de novembro de 2013, e da certidão nº 401/2012, de 15 de março de 2012, ambas expedidas pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que no imóvel objeto desta matrícula foi construída uma casa residencial assobradada geminada, número 03 da planta, com a área de 104,25m2, que recebeu o número 279 da Rua Nicola Bozzella. Foi apresentada a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros sob número 222502014-88888456, emitida aos 02 de setembro de 2014, pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil. Valor R$ 63.778,81.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 408201 de 24/09/2014.

" continua no verso "

MATRÍCULA	FICHA
180.644	01 VERSO

R.02/180.644 - Praia Grande, 29 de novembro de 2.018.

Por instrumento particular de venda e compra de imóvel residencial, financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966, com garantia de alienação fiduciária nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado em São Paulo-SP, aos 28 de setembro de 2018, retificado e ratificado por instrumento particular firmado em São Paulo-SP, aos 14 de novembro de 2018, **RUFINO & RUFINOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificado, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **ANDERSON SILVA DAMACENA**, brasileiro, filho de Adolfo Monteiro Damaceno e de Josimeire da Silva, motorista de carga, CNH 03308910801-DETRAN/SP, CPF/MF 228.146.018-57, e seu cônjuge, **MARCIA BASTOS OLIVEIRA DAMACENA**, brasileira, filha de Jose Juviniano Oliveira e de Maria da Paz Bastos Oliveira, analista de importação, CNH 01719779210-DETRAN/SP, CPF/MF 282.264.248-60, com endereço eletrônico marcia@interaduaneira.com.br, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Dona Ana Nery, número 119, casa 03, Sítio do Campo, pelo valor de R$ 280.000,00.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 502408 de 16/11/2018.

R.03/180.644 - Praia Grande, 29 de novembro de 2.018.

Pelo instrumento particular referido no R.02 retro, **ANDERSON SILVA DAMACENA**, e seu cônjuge, **MARCIA BASTOS OLIVEIRA DAMACENA**, já qualificados, procederam a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, números 2235 e 2041, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF sob número 90.400.888/0001-42, nos termos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, para garantia da dívida de R$ 207.360,00, pagável por meio de 420 prestações mensais, vencendo-se a primeira no dia 28 de

- **" continua na ficha 02 "**

outubro de 2018, no valor de R$ 2.076,73, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com a taxa de juros sem bonificação de 10,4815% a.a.(nominal), 11,0000% a.a.(efetiva), 0,87% a.m.(nominal) e 0,87% a.m.(efetiva) e taxa de juros bonificada de 8,6395% a.a.(nominal), 8,9900% a.a.(efetiva), 0,72% a.m.(nominal) e 0,72% a.m.(efetiva).

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 502408 de 16/11/2018.

AV.04/180.644 - Praia Grande, 14 de dezembro de 2.021.

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificada tendo em vista que, a seu requerimento, firmado em São Paulo/SP, aos 14 de outubro de 2021, os fiduciantes ANDERSON SILVA DAMACENA, e seu cônjuge, MARCIA BASTOS OLIVEIRA DAMACENA, também já qualificados, foram intimados para satisfazerem, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que tenham purgado a mora. O imposto sobre transmissão *inter vivos* de bens imóveis foi recolhido. Valor: R$ 343.710,21.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 582388 de 05/10/2021
Selo digital nº 1197683310000000722519214

CERTIDÃO **Protocolo nº 582388**

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 180644, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).
Praia Grande, 14 de dezembro de 2021

Os valores desta certidão já foram cobrados no respectivo registro do título

Selo Digital nº 1197683C3000000072251821M

Solicitado por: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

Emitido por Thiago Augusto Caires Vergueiro da Silva